



**Decreto N° 2131 - de 31 de Agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 482, 18 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 ( três mil reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.000,00

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.000,00</b>
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.01.08.243.0014.2.0062-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.000,00

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.000,00</b>
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 31 de Agosto de 2021

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 31 / 08 / 20 21  
*JARRIS*